

**SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. José Mex da Costa Filho - Representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR COBSTRUTORA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de requalificação de Praça no Distrito de Patos, Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 041/2019-SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 02/12/2019 a 31/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 19/11/2019 a 18/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Allan Araújo de Aguiar - Representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR COBSTRUTORA - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 19.293.025/0001-59. **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos, Lote 01, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.598,48 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dariani do Nascimento Gonçalves, Coordenadora do Administrativo e Financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - José Milton Anastácio Alves Júnior - **CONTRATADO:** Nicholas Brasil Martins - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 19.293.025/0001-59. **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos, Lote 03, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2019. **VALOR GLOBAL:** 25.712,00 (vinte e cinco mil, setecentos e doze reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dariani do Nascimento Gonçalves, Coordenadora do Administrativo e Financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - José Milton Anastácio Alves Júnior - **CONTRATADO:** Nicholas Brasil Martins - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS EM EXERCÍCIO.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 002/2020 - STDE - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INDICADO NO EDITAL 001/2020 - STDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 22, incisos II, III, XIX e XXII, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da Comissão Organizadora do Edital nº 001/2020 - STDE, que regulamenta o Processo Seletivo para cursos do projeto Ocupa Juventude, do Município de Sobral - CE, conforme art. 10 do DECRETO Nº 1977 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017. **RESOLVE:** Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo previsto nos termos do Edital de nº 001/2020 - STDE, que fará o acompanhamento e supervisão dos trabalhos, bem como o julgamento dos recursos apresentados pelos

candidatos, nos moldes do Processo Seletivo previsto no citado Edital. § 1º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de que trata o caput do presente artigo será formada por 03 (três) membros, Designados pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico a seguir discriminados: I - Francisca América Fernandes Rodrigues/ Matrícula nº 20623. (PRESIDENTE); II - Maria do Livramento Albuquerque Araújo/ Matrícula nº 20632 (MEMBRO); III - Sárnea Maria Melo de Aquino Guimarães/Matrícula nº 9232 (MEMBRO). § 2º As atividades dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo referido na presente portaria não serão remuneradas. § 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo exercerá suas atividades dentro da legalidade, especialmente atendendo ao que dispõe o decreto nº 1977 de 27 de dezembro de 2017. § 4º No exercício de suas atribuições, poderá a mencionada Comissão Organizadora deliberar com discricionariedade sobre os critérios de classificação dos candidatos, desde que em conformidade com a legislação que trata da matéria, bem como mediante o devido aval da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 20 de Janeiro de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O** Presidente da Câmara Municipal de Sobral, Sr. CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e; CONSIDERANDO a classificação dos candidatos mencionados no Item 14 do Edital do Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da Câmara Municipal de Sobral, regido pelo Edital nº 001, de 1º de setembro de 2015, homologado em 19 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, inciso I da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de respeito a ordem de classificação dos candidato aprovados dentro das vagas. **RESOLVE:** Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovado/classificados no Concurso Público 001/2015, abaixo denominados, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2015 para a efetiva nomeação. Art. 2º - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 16.1 do edital 001/2015, a seguir elencados: I - Cédula de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - Certidão de Casamento ou Nascimento; IV - Carteira de Trabalho (CTPS); V - Cartão do PIS/PASEP; VI - Título de Eleitor; VII - Comprovante de Residência (atual); VIII - Conta Corrente CEF; IX - Certidão de Reservista, se do sexo masculino; X - Certidão Negativa de Débitos para com o município no ato posse; XI - Certidão de Antecedentes; XII - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município; XIII - Uma foto 3x4 digitalizada, CD, Pen drive ou outras mídias; XIV - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; XV - Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XVI - Declaração negativa de acúmulo de cargo público; XVII - Declaração de Bens; Art. 3º - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado. Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital. Art. 5º A publicação do presente Edital de Convocação será tomada pública por meio do Diário Oficial do Município de Sobral, sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de tais publicações, na forma do Edital nº 001/2015. Registre-se e publique-se. Sobral-CE, 20 de janeiro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

| ANEXO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020 - EDITAL Nº 001/2015        |                                   |               |
|--|-----------------------------------|---------------|
| CARGO  | CANDIDATO                         | CLASSIFICAÇÃO |
| Analista Legislativo - Área Contábil                                 | José Cristiano Teixeira Lúcio     | 1º            |
| Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte | Cledson Elói Pires                | 5º            |
| Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte | José Wagner Torres de Sousa       | 6º            |
| Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte | Apolônia Castelo Branco Daniel    | 7º            |
| Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte | Thiago Viana de Sousa             | 8º            |
| Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte | Jowilson Cunha Romão              | 9º            |
| Técnico Legislativo - Área Administrativa - Recepcionista            | Manoel Hernando de Lima           | 4º            |
| Técnico Legislativo - Área Administrativa - Recepcionista            | Francisco Lucas Bueno do Carmo    | 5º            |
| Técnico Legislativo - Área Administrativa - Secretário               | Livia Lorrana Braga Sousa         | 3º            |
| Técnico Legislativo - Área Administrativa - Secretário               | Jander Lopes de Sousa             | 4º            |
| Técnico Legislativo - Área Administrativa - Secretário               | Anderson Vasconcelos Alves        | 1º PNE        |
| Assistente Administrativo - Área Administrativa                      | Eduardo Silva Ponte Aguiar Júnior | 1º PNE        |

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 206/2019. Ata De Registro de Preços nº 006/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 48.741,00 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SOBRAL, 10 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erika Penha Gaigher Viana. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. CNPJ sob o nº 05.750.248/0001-93. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços para confecção de órtese e prótese por empresa especializada, destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 180/2019. Ata de Registro de Preços nº 012/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 434.036,12 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trinta e seis reais e doze centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Benedito Ivon Linhares Queiroz, gerente da Célula de Controle e Avaliação. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joaquim Neto de Sá. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de materiais radiológicos e mamográficos, destinados ao Centro de Especialidades Médicas - CEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 188/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 6.793,60 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SOBRAL, 10 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para fornecimento de materiais radiológicos e mamográficos, destinados ao Centro de Especialidades Médicas - CEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 188/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 20.409,60 (vinte mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de construção da Praça Santa Luzia, no Distrito de Jordão - Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 004/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 28/02/2020 a 28/04/2020. DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Leodione Machado Ribeiro - Representante da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 007/2019 - SECJEL** - Institui a Comissão de seleção e avaliação técnica, e Credenciamento nº 005/2019 para seleção de projetos de credenciamento de artistas das mais diversas linguagens para fins de contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das áreas da música, literatura, artes cênicas (teatro, circo e dança), artes visuais, cultura afro, capoeira, cultura geek audiovisual, bem como a celebração de termos de Apoio Financeiro. A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através de seu Secretário Igor José Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39º, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, considerando o disposto na Lei nº 8.666 e o competente edital de credenciamento nº 005/2019; Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção Técnica dos Grupos participantes do citado edital, como órgão colegiado destinado a processar e julgar o melhor projeto técnico; RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção Técnica, para avaliação das propostas referente ao processamento e julgamento do Credenciamento dos Artistas, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º A Comissão de seleção será composta pelos seguintes membros: Manoel Messias Rodrigues Filho - PRESIDENTE; Edilberto Florêncio dos Santos - MEMBRO; Léo Mackellene Gonçalves de Castro - MEMBRO; Eremilda Alves Rodrigues - MEMBRO; Francisco Leandro de Vasconcelos - MEMBRO; Antônio Edivaldo Ferreira - MEMBRO; Lucas Beijamim Silva Aragão - MEMBRO. Art. 3º O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil; II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. § 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no edital. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 09 de março de 2020. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2020 - SEDHAS,** publicado no Diário Oficial do Município nº 715, folha nº 03, de 20 janeiro de 2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. ONDE SE LÊ: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 25.712,00 (vinte e cinco mil, setecentos e doze reais). LEIA-SE: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 26.056,00 (vinte e seis mil e cinquenta e seis reais). Sobral, 09 de março de 2020. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.